

Bruxelas, 9 de janeiro de 2024
(OR. en)

5025/24

ECOFIN 4
UEM 3
SOC 3
EMPL 3
COMPET 3
ENV 3
EDUC 2
RECH 3
ENER 2
JAI 5
GENDER 2
ANTIDISCRIM 2
JEUN 2
SAN 3

NOTA

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Delegações
n.º doc. ant.:	15630/23 + ADD 1
n.º doc. Com.:	COM(2023) 903 final
Assunto:	Projeto de RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO sobre a política económica da área do euro

Junto se envia, à atenção das delegações, a versão do projeto de recomendação do Conselho sobre a política económica da área do euro para 2024, elaborada na sequência das reuniões do Comité Económico e Financeiro (CEF) e do Grupo de Trabalho do Eurogrupo (GTE), que deverá ser aprovada pelo ECOFIN em 16 de janeiro de 2024. A adoção formal do texto deverá ter lugar após a sua aprovação pelo Conselho Europeu em março de 2024.

Projeto de RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO
sobre a política económica da área do euro

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 136.º, em conjugação com o artigo 121.º, n.º 2,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 1466/97 do Conselho, de 7 de julho de 1997, relativo ao reforço da supervisão das situações orçamentais e à supervisão e coordenação das políticas económicas¹, nomeadamente o artigo 5.º, n.º 2,

Tendo em conta o Regulamento (UE) n.º 1176/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de novembro de 2011, sobre prevenção e correção dos desequilíbrios macroeconómicos², nomeadamente o artigo 6.º, n.º 1,

Tendo em conta a recomendação da Comissão Europeia,

Tendo em conta as conclusões do Conselho Europeu,

Tendo em conta o parecer do Comité Económico e Social Europeu,

Tendo em conta o parecer do Comité de Política Económica,

¹ JO L 209 de 2.8.1997, p. 1, ELI: <https://eur-lex.europa.eu/eli/reg/1997/1466/oj?locale=pt#>.

² JO L 306 de 23.11.2011, p. 25, ELI: <https://eur-lex.europa.eu/eli/reg/2011/1176/oj?locale=pt#>.

Considerando o seguinte:

- (1) A economia da área do euro demonstrou resiliência face aos grandes choques económicos dos últimos anos, refletindo também uma resposta política forte, coordenada e atempada, mas perdeu recentemente dinamismo. Após uma recuperação considerável em 2021 e 2022, o crescimento na área do euro deverá abrandar para 0,6 % em 2023. Os preços no consumidor ainda elevados, embora moderados, da maioria dos bens e serviços têm tido um forte impacto na economia, apesar da descida dos preços da energia, e a procura externa não está a assegurar um forte apoio. Entretanto, o efeito de uma política monetária mais restritiva está a repercutir-se a nível de toda a economia. Do lado positivo, o mercado de trabalho continua a ser forte, com a taxa de desemprego a um nível historicamente baixo, todavia com diferenças entre os Estados-Membros e as regiões, e as taxas de participação e de emprego estão a níveis historicamente elevados, embora estejam a surgir sinais de arrefecimento. Em 2024, espera-se uma recuperação gradual do crescimento, ao nível de 1,2 %, em resultado da continuação da expansão do emprego e do aumento dos salários reais, enquanto a inflação continua a descer. As perspetivas continuam rodeadas de elevada incerteza e riscos, relacionados principalmente com a evolução da atual guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia e a situação no Médio Oriente na sequência dos brutais e indiscriminados ataques terroristas perpetrados pelo Hamas contra Israel, suscetíveis de causar novas perturbações no aprovisionamento energético com um impacto significativo nos preços da energia, e dos riscos relacionados com um abrandamento estrutural na China. Além disso, o impacto diferido das políticas de luta contra a inflação e os seus possíveis efeitos na atividade económica podem agravar os riscos que rodeiam as perspetivas. As mudanças estruturais relacionadas, em especial, com a intensificação do impacto das alterações climáticas, como ilustrado pelas condições meteorológicas extremas e pelos incêndios florestais e inundações sem precedentes, afetam igualmente as perspetivas.

- (2) Após o pico registado em outubro de 2022, a inflação global na área do euro abrandou, graças principalmente à descida dos preços da energia, mas também a uma moderação generalizada gradual das outras componentes. No entanto, a inflação dos produtos alimentares e dos serviços continua a ser elevada, afetando especialmente as pessoas mais vulneráveis, e a pressão inflacionista continua a ser substancial em vários Estados-Membros. Prevê-se que a inflação diminua para 3,2 % em 2024, mantendo-se assim acima do objetivo do BCE de 2 %, e prevê-se que desça para 2,2 % em 2025. O processo de desinflação é apoiado pelo maior e mais rápido aumento das taxas de juro do BCE desde a criação da União Económica e Monetária. As taxas de rendibilidade da dívida soberana na área do euro aumentaram, mas os diferenciais mantiveram-se relativamente estáveis. O BCE manifestou repetidamente o seu empenho em manter as taxas de juro elevadas durante o tempo necessário para reconduzir a inflação para o respetivo objetivo e esclareceu que a futura trajetória da política monetária continuará a seguir uma metodologia baseada em dados concretos.
- (3) O choque dos preços da energia prejudicou a competitividade dos custos na área do euro, em especial para os Estados-Membros e os setores com utilização mais intensiva de energia. Até à data, o impacto negativo dos custos mais elevados foi atenuado pela evolução das taxas de câmbio e pelas medidas temporárias tomadas pelos governos para apoiar as empresas e os agregados familiares vulneráveis. No entanto, o elevado custo da energia, juntamente com as diferenças na intensidade energética das economias dos Estados-Membros e no seu aprovisionamento energético, bem como as diferenças nas estruturas de mercado e nas respostas políticas, contribuíram para grandes diferenciais de inflação na área do euro. Apesar da diminuição dos preços da energia em 2023, estes diferenciais apenas diminuíram parcialmente até à data. Juntamente com a dispersão do crescimento salarial ao longo dos últimos dois anos, os diferenciais de preços, se se mantiverem, poderão resultar em fossos a nível da competitividade entre os Estados-Membros da área do euro e contribuir para desequilíbrios macroeconómicos suscetíveis de comprometer o bom funcionamento da área do euro. Por conseguinte, importa corrigir todos os desequilíbrios macroeconómicos. No médio prazo, a capacidade da área do euro e dos Estados-Membros para reforçarem a produtividade depende, em parte, da capacidade de dinamização da inovação e do investimento. A este respeito, as perspetivas dos preços e custos da energia que poderão ser permanentemente mais elevados do que os dos parceiros comerciais, um fosso persistente a nível do crescimento da produtividade em comparação com os pares e os riscos crescentes de fragmentação geoeconómica poderão colocar as economias da área do euro em situação de desvantagem.

- (4) A atual conjuntura macroeconómica, caracterizada por incertezas persistentes, inflação elevada e competitividade ameaçada da área do euro, exige uma agenda política ambiciosa. No curto prazo, continua a ser prioritário assegurar o regresso da inflação ao objetivo de 2 % do BCE. Além disso, a persistência de diferenças a nível das taxas de inflação entre os Estados-Membros poderá traduzir-se em divergências em matéria de competitividade. A política orçamental deve evitar aumentar as pressões inflacionistas. O rendimento real diminuiu em 2022, o que exige que a evolução salarial atenua a perda de poder de compra, em especial para os trabalhadores com baixas remunerações. Ao mesmo tempo, os efeitos indiretos sobre a inflação e a competitividade devem ser monitorizados de perto pelas autoridades públicas e tidos em conta na formação dos salários. Além disso, continua a ser crucial limitar os riscos para a estabilidade macrofinanceira e o impacto macroeconómico de condições financeiras mais restritivas. No futuro, a área do euro deve continuar a promover o crescimento inclusivo e sustentável e a preservar a sua competitividade a nível mundial, devendo evitar-se simultaneamente divergências em toda a área do euro. A este respeito, são fundamentais reformas e investimentos, nomeadamente para promover a transição ecológica e digital e a resiliência da área do euro. A participação atempada e eficaz dos parceiros sociais e um diálogo social forte são fundamentais para apoiar a conceção das políticas e uma ampla apropriação que promova a sua execução.

- (5) Após uma expansão considerável relacionada com a crise entre 2020 e 2022, que ajudou a fazer face aos choques externos e a proteger as famílias vulneráveis e as empresas viáveis, prevê-se que a orientação global da política orçamental na área do euro seja restritiva em 2023 e 2024, o que é coerente com a necessidade de reduzir os níveis de défice e de dívida públicos e de evitar alimentar pressões inflacionistas, mantendo-se simultaneamente flexível face à elevada incerteza. Entre 2020 e 2022, a orientação orçamental expansionista da área do euro, correspondente a cerca de 4 % do PIB, apoiou a economia face à crise da COVID-19 e ao aumento dos preços da energia na sequência da agressão da Rússia contra a Ucrânia. Em 2023 e 2024, prevê-se que a orientação agregada da política orçamental se torne contracionista, equivalente a $\frac{1}{2}$ % do PIB em ambos os anos, devido principalmente à eliminação quase completa das medidas no domínio da energia relacionadas com a crise. A orientação global contracionista da política orçamental prevista em 2023 e 2024 contribuirá para restabelecer as reservas orçamentais ao longo do tempo e, assim, para reforçar a sustentabilidade das finanças públicas. Por conseguinte, é fundamental assegurar o cumprimento dos limites ao crescimento das despesas líquidas recomendados pelo Conselho. Para além da necessidade de manter uma estratégia orçamental prudente, o investimento público deve ser mantido e aumentado tanto quanto possível, sempre que necessário, e o investimento privado deve continuar a ser promovido, a fim de apoiar a competitividade, um crescimento inclusivo e sustentável a longo prazo e uma transição ecológica e digital justa. Em 2023 e 2024, o investimento público deverá continuar a expandir-se na maioria dos Estados-Membros, com o apoio contínuo do MRR e de outros fundos da UE. As finanças públicas também enfrentam pressões decorrentes dos elevados custos como os relacionados com o envelhecimento da população, a defesa, bem como o diferencial menos favorável entre as taxas de crescimento e de juros. No âmbito das recomendações específicas por país, foi recomendado a alguns Estados-Membros da área do euro que tomassem medidas para melhorar a sustentabilidade dos seus sistemas de pensões e de saúde e adotassem reformas fiscais. A realização de análises das despesas como parte intrínseca do processo orçamental (pluri)anual contribuiria para melhorar a eficiência e a qualidade das despesas públicas. Essas análises devem ter um âmbito, um mandato e uma metodologia claros e os seus resultados devem ser comunicados claramente ao público. As medidas destinadas a combater o planeamento fiscal agressivo e a elisão e a evasão fiscais podem também tornar os sistemas fiscais mais eficientes e mais equitativos, apoiando simultaneamente a recuperação e aumentando as receitas.

- (6) O rácio agregado dívida/PIB da área do euro deverá diminuir uma percentagem acumulada de 2,8 pontos percentuais no período 2023-2024, atingindo 89,7 % do PIB no final de 2024. A descida é principalmente impulsionada pelo crescimento do PIB nominal, que ultrapassa a taxa de juro média paga sobre a dívida pendente. No entanto, a dívida continua a ser elevada em vários Estados-Membros e as taxas de juro globalmente mais elevadas repercutir-se-ão gradualmente em custos mais elevados do serviço da dívida, com um impacto negativo na dinâmica da dívida, mantendo-se inalterados todos os outros fatores. A proposta da Comissão de reforma do quadro de governação económica³ visa promover ajustamentos orçamentais realistas, sustentados e graduais, orientados por planos de médio prazo específicos por país, e reforçar um crescimento sustentável, incentivando reformas e investimentos relevantes. Em dezembro, o Conselho chegou a acordo sobre o pacote de análise da governação económica. Um quadro de governação económica revisto reforçará a clareza e a previsibilidade da política orçamental futura, promovendo simultaneamente a sustentabilidade da dívida e o crescimento económico.
- (7) O custo líquido das medidas de apoio de emergência tomadas para atenuar o impacto económico e social do aumento dos preços da energia manteve-se elevado em 2023, embora tenha diminuído ligeiramente no contexto da queda dos preços da energia desde o pico registado em 2022. A Comissão estima que o custo orçamental líquido dessas medidas ascenda a 1,0 % do PIB da área do euro em 2023, contra 1,3 % em 2022. Mesmo que o direcionamento tenha melhorado, quase metade dos custos orçamentais conexos em 2023 foi canalizado para medidas referentes a preços que não se destinam a agregados familiares e a empresas vulneráveis. Prevê-se atualmente que a maior parte das medidas seja progressivamente suprimida ao longo de 2024, em consonância com a estabilização esperada dos preços da energia; se estes planos se concretizarem, haverá um custo orçamental residual de cerca de 0,2 % do PIB em 2024 para o conjunto da área do euro. No entanto, caso os preços da energia aumentem novamente para níveis que exijam medidas de apoio novas ou continuadas, essas medidas devem visar a proteção dos agregados familiares vulneráveis e das empresas, de modo comportável do ponto de vista orçamental e preservando os incentivos à poupança de energia. Mais genericamente, e para além das medidas energéticas relacionadas com a crise, uma maior utilização da tributação ambiental, em consonância com o princípio do poluidor-pagador, juntamente com a eliminação progressiva dos subsídios aos combustíveis fósseis que não combatam a pobreza energética ou incidam na transição justa e de outros subsídios prejudiciais para o ambiente, poderia contribuir para aumentar a margem de manobra orçamental dos Estados-Membros da área do euro.

³ COM(2023) 240 final, COM(2023) 241 final e COM(2023) 242 final.

- (8) A manutenção de um nível suficientemente elevado de investimento público de elevada qualidade pode ajudar a mobilizar o investimento privado, impulsionar o crescimento potencial, a competitividade e apoiar a transição ecológica e digital, bem como a reforçar a resiliência social e económica. A este respeito, a plena execução das reformas e dos investimentos no âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) e dos fundos da política de coesão constitui uma prioridade. A execução dos planos nacionais de recuperação e resiliência está bem encaminhada, mas os progressos nesse âmbito variam consoante os Estados-Membros e a respetiva execução deve ser intensificada em alguns casos, a fim de recuperar atrasos acumulados. Desde meados de novembro, a Comissão recebeu 34 pedidos de pagamento de 19 Estados-Membros da área do euro e desembolsou um montante total de 162,1 mil milhões de EUR em subvenções e empréstimos. Este montante reparte-se em 51,6 mil milhões de EUR pagos a título de pré-financiamento e 110,5 mil milhões de EUR desembolsados após terem sido atingidos os marcos e as metas. O ritmo de desembolso em 2023 foi ligeiramente inferior ao previsto, em parte porque os Estados-Membros estão a concentrar-se na revisão dos seus planos de recuperação e resiliência devido a alterações nas dotações das subvenções, aos novos pedidos de empréstimo e à introdução de capítulos REPowerEU⁴. Desde o início da pandemia de COVID-19, a política de coesão, no âmbito do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, do Fundo de Coesão, do Fundo Social Europeu e da Iniciativa para o Emprego dos Jovens, desembolsou cerca de 120 mil milhões de EUR a favor dos Estados-Membros da área do euro. No contexto da revisão intercalar da política de coesão, os Estados-Membros terão a oportunidade de rever os programas da política de coesão e afetar fundos para dar resposta a necessidades prementes e desafios emergentes. O ciclo do Semestre Europeu de 2024 fornecerá orientações relativamente à revisão intercalar e ajudará a direcionar o financiamento à luz do contexto socioeconómico e dos desafios existentes nos Estados-Membros e nas regiões, continuando a promover simultaneamente a complementaridade com o Mecanismo de Recuperação e Resiliência e outros fundos da UE.

⁴ Regulamento (UE) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de fevereiro de 2021, que cria o Mecanismo de Recuperação e Resiliência (JO L 57 de 18.2.2021, p. 17) , ELI: <https://eur-lex.europa.eu/eli/reg/2021/241/oj?locale=pt#>.

- (9) A promoção do investimento privado, da inovação e do desenvolvimento de competências é fundamental para aumentar a produtividade e reforçar a competitividade da área do euro, em especial para apoiar a transição ecológica e digital. A eliminação dos obstáculos ao investimento, nomeadamente através de reformas que racionalizem e digitalizem o planeamento, a concessão de licenças e outros procedimentos administrativos, contribuirá para impulsionar o investimento privado. A política industrial e as políticas orientadas para a oferta podem também contribuir apoiando o investimento, salvaguardando a competitividade e evitando riscos associados à dependência excessiva de um número limitado de países terceiros relativamente a tecnologias, matérias-primas e fatores de produção industriais essenciais. No âmbito do seu Plano Industrial do Pacto Ecológico, a Comissão Europeia apresentou várias iniciativas destinadas a reforçar setores estratégicos, incluindo o Regulamento Indústria de Impacto Zero⁵, o Regulamento Matérias-Primas Críticas⁶ e a Plataforma de Tecnologias Estratégicas para a Europa (STEP)⁷. O Fundo de Inovação e o Fundo de Modernização também prestam apoio financeiro à transição necessária a nível do setor privado. Além disso, através da adoção do Quadro Temporário de Crise e Transição⁸, a Comissão Europeia permitiu aos Estados-Membros utilizar a flexibilidade prevista nas regras em matéria de auxílios estatais para apoiar medidas em setores fundamentais relativamente à transição para uma economia com impacto neutro no clima. Embora os Estados-Membros da área do euro tenham tomado medidas para apoiar os setores mais expostos à crise energética e a transição ecológica, essas medidas são geralmente decididas a nível nacional, o que acarreta um risco de distorção da igualdade das condições de concorrência no mercado único. A proposta da Comissão relativa a uma STEP visa dar resposta à crescente necessidade de investimentos públicos da UE no domínio das tecnologias críticas, a fim de mobilizar investimentos privados muito maiores, e pode ajudar a preservar a coesão e o mercado único. A existência de mercados de capitais fortes é crucial para uma economia da área do euro inclusiva, competitiva e resiliente. Uma União dos Mercados de Capitais mais aprofundada contribuirá para mobilizar o financiamento privado necessário para a transição ecológica e digital, reduzir a fragmentação e melhorar o acesso ao financiamento. Em fevereiro de 2023, o Conselho Europeu apelava ao Conselho da UE e ao Parlamento Europeu para que acelerassem a execução do Plano de Ação para uma União dos Mercados de Capitais, fazendo avançar e concluindo os trabalhos relativos às propostas legislativas neste domínio.

⁵ COM(2023) 161 final.

⁶ COM(2023) 160 final.

⁷ COM(2023) 335 final.

⁸ JO L 101 de 17.3.2023, p. 3.

Em maio de 2023, o Eurogrupo estabeleceu o objetivo de chegar a acordo, até março de 2024, sobre os domínios que a Comissão Europeia deve ponderar para aprofundar a União dos Mercados de Capitais. No âmbito dos trabalhos sobre a União Económica e Monetária, a Comissão apresentou, em 2023, uma proposta relativa ao quadro jurídico do euro digital. Um euro digital, que complementarará o euro em numerário, apoiará a digitalização da economia, bem como a inovação a nível dos pagamentos de pequeno montante, reduzindo simultaneamente a fragmentação dos pagamentos em toda a União. Se for emitido, o euro digital introduzirá uma nova possibilidade de utilização de moeda do banco central isenta de risco nos serviços de pagamento europeus. Facilitará igualmente os pagamentos transfronteiras e contribuirá para reforçar o papel internacional do euro, bem como a autonomia estratégica aberta da Europa.

- (10) Apesar da desaceleração da dinâmica de crescimento, o mercado de trabalho continua a ser resiliente. O emprego continuou a crescer em 2023, juntamente com o número de horas de trabalho, num contexto de escassez de mão de obra e de competências, bem como de uma tendência crescente de retenção de mão de obra por parte das empresas. Embora o bom desempenho global tenha sido generalizado a nível dos Estados-Membros, alguns grupos continuam a estar sub-representados no mercado de trabalho (incluindo mulheres, jovens, pessoas pouco qualificadas, pessoas com deficiência). As políticas ativas do mercado de trabalho (juntamente com a oferta de ensino e acolhimento na primeira infância de qualidade e a preços acessíveis, bem como de cuidados continuados) desempenham um papel fundamental no reforço da participação e no apoio à oferta e aquisição de competências, nomeadamente para a transição ecológica e digital, com um impacto positivo no crescimento do produto potencial e na competitividade no longo prazo. Promovendo melhores condições de trabalho e complementando o aproveitamento dos talentos na União, a gestão da migração legal proveniente de países terceiros, se assegurar o respeito e a aplicação dos direitos laborais e sociais, pode ajudar a resolver a escassez de competências e de mão de obra. Em 2022, os Estados-Membros da área do euro emitiram 664 000 primeiras autorizações de trabalho para nacionais de países terceiros para efeitos de emprego, um número que quase triplicou nos últimos 10 anos.

- (11) Os salários nominais aumentaram em 2022 (+4,8 %) e durante os primeiros meses de 2023, devido à elevada inflação e aos mercados de trabalho sem folga. Embora tal tenha atenuado parcialmente as perdas de poder de compra, o crescimento dos salários nominais não acompanhou a inflação (-3,7 % relativamente aos salários reais em 2022). O crescimento dos salários nominais deverá ser forte ao longo de 2023 e 2024, enquanto os salários reais deverão aumentar moderadamente, fortalecendo assim a procura interna. Ao mesmo tempo, o crescimento esperado dos salários pode afetar os preços dos bens e serviços com uma forte componente do trabalho nacional, embora o impacto sobre os preços possa ser atenuado se os anteriores aumentos dos lucros unitários forem anulados. Salários mais elevados, se não forem acompanhados de ganhos de produtividade, podem também afetar a competitividade, e a existência de divergências duradouras a nível da área do euro pode, entre outros fatores, conduzir a desequilíbrios macroeconómicos. Por conseguinte, de acordo com as práticas nacionais e respeitando o papel dos parceiros sociais, os acordos salariais devem refletir adequadamente a evolução da área do euro, para além das dinâmicas setoriais e nacionais.
- (12) O aumento do custo de vida, relacionado principalmente com a crise energética e o consequente agravamento dos termos de troca, teve um impacto negativo no rendimento real, bem como implicações sociais significativas. Em 2022, os preços aumentaram 17,5 % no respeitante à habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis, 10,5 % no tocante aos produtos alimentares e bebidas não alcoólicas e 11,2 % para os transportes. Os agregados familiares com baixos rendimentos sofreram ajustamentos particularmente grandes do custo de vida. Mais de metade dos Estados-Membros da área do euro registaram aumentos da privação material e social, bem como da pobreza energética, apesar da evolução dos salários nominais e dos mecanismos de apoio. Em vários Estados-Membros, o aumento do custo de vida afetou desproporcionadamente os idosos e as pessoas que vivem em zonas rurais.

- (13) O setor bancário da área do euro provou ser resiliente, apesar de vários episódios de maior turbulência do mercado. O setor bancário da área do euro encontra-se atualmente bem capitalizado e é rentável, como confirmado pelos testes de esforço à escala da UE de 2023 realizados pela Autoridade Bancária Europeia. Paralelamente à maior restritividade dos critérios monetários e de concessão de empréstimos, os fluxos de crédito ao setor privado estão a abrandar de forma notória. Futuramente, existe o risco de uma menor qualidade dos ativos se as perspetivas macroeconómicas se deteriorarem de modo acentuado, juntamente com a manutenção de taxas de juro elevadas durante um longo período de tempo. Ao mesmo tempo, o setor da intermediação financeira não bancária pode ser confrontado com vulnerabilidades. Num contexto de condições de financiamento mais restritivas, a monitorização atempada dos riscos, a colaboração proativa com os devedores e a gestão ativa dos empréstimos não produtivos serão aspetos importantes para manter a capacidade do setor bancário para financiar a economia. Podem surgir outros riscos para os mercados financeiros. Mais concretamente, os prémios de risco mais elevados num quadro de condições de liquidez mais restritivas poderão provocar uma correção mais forte e potencialmente desordenada dos preços dos ativos. O ajustamento em curso nos mercados imobiliários residencial e comercial também tem de ser monitorizado de perto. O aumento das taxas de juro e o agravamento da capacidade de serviço da dívida podem conduzir a correções substanciais dos preços do imobiliário e provocar instabilidade financeira.
- (14) A declaração da Cimeira do Euro de março de 2023 reiterou os compromissos assumidos pelos dirigentes da área do euro no sentido da conclusão da União Bancária, em conformidade com a declaração do Eurogrupo de 16 de junho de 2022. Neste contexto, em abril de 2023, a Comissão apresentou uma proposta de reforma do quadro de gestão de crises bancárias e de seguro de depósitos. A proposta visa criar um quadro adequado para os bancos em dificuldades de qualquer dimensão e modelo empresarial, incluindo os operadores de menor dimensão, preservando assim a estabilidade financeira, minimizando a utilização de fundos públicos e reforçando a confiança dos depositantes. O Eurogrupo comprometeu-se a rever posteriormente o estado da União Bancária e a identificar, de forma consensual, eventuais novas medidas quanto aos outros elementos pendentes para reforçar e completar a União Bancária. Além disso, a ratificação do Tratado que cria o Mecanismo Europeu de Estabilidade revisto, que permite a introdução do mecanismo de apoio comum no Fundo Único de Resolução, reforçará ainda mais a resiliência da área do euro.

RECOMENDA que, durante o período de 2024 a 2025, os Estados-Membros da área do euro adotem medidas a nível individual, através nomeadamente da implementação dos respetivos planos de recuperação e resiliência, e coletivamente, no âmbito do Eurogrupo, para:

1. Adotar políticas orçamentais coordenadas e prudentes com vista a manter a dívida em níveis prudentes ou colocar os rácios da dívida numa trajetória descendente realista. Embora as políticas devam permanecer ágeis, tendo em conta a incerteza prevalecente, prosseguir uma orientação da política orçamental globalmente restritiva na área do euro, em conformidade com as recomendações do Conselho, reforçando assim a sustentabilidade das finanças públicas e evitando alimentar pressões inflacionistas. Eliminar as medidas de apoio de emergência no setor da energia o mais rapidamente possível em 2024 e utilizar as poupanças correspondentes para reduzir os défices. Desenvolver estratégias orçamentais a fim de assegurar uma situação orçamental prudente no médio prazo e reforçar a sustentabilidade da dívida, se necessário, através de uma consolidação determinada, diferenciada, gradual e realista, combinada com investimentos públicos e reformas de elevada qualidade, nomeadamente para assegurar um maior crescimento sustentável e impulsionar a resiliência da área do euro aos desafios futuros. Sempre que necessário, incluir nessas estratégias medidas destinadas a elevar ainda mais a eficiência e a qualidade das despesas públicas e a melhorar a sustentabilidade e a adequação dos sistemas de pensões, de saúde e de cuidados continuados.
2. Manter um elevado nível de investimento público, a fim de apoiar a transição ecológica e digital, reforçar a produtividade e a competitividade e impulsionar a resiliência económica e social. Assegurar a execução contínua, rápida e eficaz dos planos de recuperação e resiliência, incluindo os respetivos capítulos REPowerEU. Aproveitar plenamente os programas da política de coesão e assegurar que a sua revisão intercalar tem em conta nomeadamente os novos desafios e recomendações identificados no Semestre Europeu e os progressos realizados na aplicação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, sem reduzir a sua ambição global.

3. Em conformidade com as práticas nacionais e respeitando o papel dos parceiros sociais, apoiar uma evolução salarial que atenua a perda de poder de compra, nomeadamente das pessoas com baixos rendimentos, tendo devidamente em conta os riscos para a inflação e a dinâmica da competitividade e evitando divergências duradouras na área do euro. Promover a melhoria de competências e a requalificação, nomeadamente para a transição ecológica e digital. Aplicar políticas ativas do mercado de trabalho para fazer face à escassez de mão de obra e de competências e aumentar a produtividade e o crescimento. Promover melhores condições de trabalho para atrair e reter trabalhadores, a fim de fazer face à escassez de mão de obra. Tomar medidas para facilitar a gestão da migração legal de trabalhadores de países terceiros com profissões cuja oferta é escassa, em plena complementaridade com o aproveitamento dos talentos existentes da UE. Salvaguardar e reforçar sistemas de proteção social e inclusão adequados e sustentáveis. Assegurar a participação efetiva dos parceiros sociais na definição das políticas e aprofundar o diálogo social.
4. Eliminar os obstáculos ao investimento para reduzir o défice de investimento existente no plano da transição ecológica e digital. Melhorar o acesso ao financiamento, em especial para as empresas inovadoras e as PME, através de novos progressos no aprofundamento e reforço da União dos Mercados de Capitais. Assegurar que o apoio público aos setores estratégicos relevantes é direcionado sem criar distorções da igualdade das condições de concorrência no mercado único e com vista a reforçar a competitividade da área do euro e a autonomia estratégica aberta. Continuar a reforçar o papel internacional do euro e continuar a fazer avançar os trabalhos sobre o euro digital.
5. Preservar a estabilidade macrofinanceira e os canais de crédito à economia, e evitar o risco de fragmentação financeira. Monitorizar os riscos associados a condições financeiras mais restritivas, em especial os relacionados com a qualidade dos ativos e com eventuais correções nos preços dos ativos, inclusive nos mercados imobiliários. Monitorizar a evolução do setor bancário e da intermediação financeira não bancária para evitar a acumulação de riscos sistémicos e repercussões negativas para a economia. Concluir a União Bancária continuando a trabalhar em todos os elementos pendentes.

As novas medidas para aprofundar a União Económica e Monetária (UEM) devem tirar partido dos ensinamentos retirados da conceção e implementação da resposta global em matéria de política económica dada pela União aquando da crise da COVID-19. Os progressos realizados no aprofundamento da União Económica e Monetária devem ser prosseguidos no pleno respeito do mercado único da União, de forma aberta e transparente em relação aos Estados-Membros que não integram a área do euro.

Feito em Bruxelas, em

Pelo Conselho
O Presidente / A Presidente
